

Ofício nº 683 (CN)

Brasília, em 14 de dezembro de 2017.

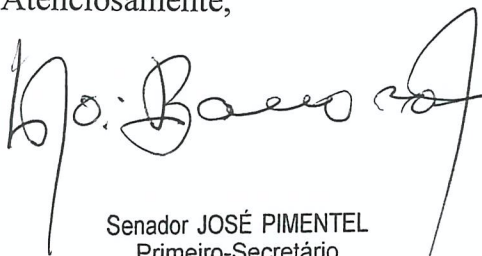
A Sua Excelência o Senhor  
Eliseu Lemos Padilha  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Rejeição a veto.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 131, de 2017 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, enviando autógrafos do dispositivo vetado pela Presidência da República e rejeitado pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2017 (PL nº 8.612, de 2017, na Câmara dos Deputados), convertido na Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017, que “Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral.”

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

